

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco I, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-711, Prefeitura Municipal de Saquarema.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo o fornecimento de materiais de higiene pessoal visando atender os acolhidos da instituição Abrigo Raio de Sol onde dispõe de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e para os residentes do Lar dos Idosos e Centro Dia do Idoso.

Por entender que aquisição de materiais de higiene pessoal se enquadra na categoria “*Bem Comum*”, uma vez que sua escolha só depende dos preços ofertados, solicita-se que se opte pela modalidade Registro de Preços, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº10.520/02 e Lei complementar 123/06 e decreto municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

2.2 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens objetos desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais

vantajosa para administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

2.3 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O critério para aceitação do objeto deverá estar de acordo com o Art. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA

O processo em questão visa atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social no fornecimento de materiais de higiene pessoal aos integrantes do Abrigo Raio de Sol que tem por objetivo acolher em regime especial, temporário e de urgência crianças de 0 a 17 anos incompletos que se encontram em situação de violações de direitos e busca também, preservar os vínculos familiares, inserir em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, realizar atendimento personalizado em pequenos grupos, garantir a participação em atividades que visem a socialização na vida da comunidade local, dentre outros. A instituição de acolhimento Abrigo Raio de Sol está situada à Avenida dos Cajueiros, quadra 253, s/nº Vilatur, Saquarema – RJ.

A presente solicitação também visa atender ao Lar dos Idosos que funciona em regime residencial e acolhe idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos. O atendimento é realizado de forma integral, visando disponibilizar itens básicos para a existência aos indivíduos idosos independentes e/ou com diversos graus de dependências e com fragilidade ou perda de vínculos de afetividade, que não dispõe de condições para permanecer com suas famílias. Hoje o Lar dos Idosos acolhe em média 30 (trinta) residentes e situa-se na Rua Umbelina Almeida Simões n.º 101, Porto da Roça, Saquarema – RJ.

O Centro Dia do Idoso por sua vez, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias segundo a Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O Centro Dia do Idoso visa atender idosos semi-independentes de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, e apoiar as famílias impossibilitadas de prover suas necessidades, representando fortalecimento da rede de proteção social especial e inovação na oferta de políticas públicas para população idosa do município de Saquarema.

Ainda como condição necessária, os familiares do idoso têm que estar trabalhando e/ou estudando, não tendo, assim, nenhuma possibilidade de proverem os cuidados ao idoso.

Os trabalhos desenvolvidos pelas entidades justificam-se devido ao acontecimento universal do envelhecimento da população. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos. Embora a longevidade constitua um importante triunfo de ciência, todas as pessoas sensatas são conformes em afirmar que mais solene do que ter a existência prolongada, é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. À vista disso, a proposta é acolher aos usuários em concordância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

Assim sendo, o processo em questão visa atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social no fornecimento de materiais de higiene pessoal aos integrantes das unidades de atendimento.

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social situada na Avenida Saquarema nº 4.299, bloco I - Porto da Roça - Saquarema de segunda à sexta feira, das 09 às 17 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes dias e horários. Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações exigidas.

As despesas com transportes, fretes bem como qualquer outro relacionado a entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

5. RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
1	Talco em pó branco, testado dermatologicamente frasco com no mínimo 140g	UNID.	338

2	Sabonete líquido frasco com 5 litros, com PH fisiológico, hipoalergênico e livre de parabenos, sulfatos, corantes e ftalatos. Testado dermatologicamente.	FRASCO	480
3	Shampoo neutro, todos os tipos de cabelo, uso adulto, embalagem 400ml	FRASCO	648
4	Condicionador frasco com 500 ml, para todos os tipos de cabelo, uso adulto.	FRASCO	648
5	Creme para pentear desembaraçante, sem enxague, testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	FRASCO	192
6	Desodorante aerossol frasco de 150 ml, testado dermatologicamente, cheiro neutro, deverá constar data de fabricação e data de validade.	UNID.	756
7	Desodorante antitranspirante - roll on, unissex, sem cheiro 44ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, data e validade.	UNID.	648
8	Hastes flexíveis com pontas de algodão dispostos em embalagens com no mínimo 75 cotonetes, feito com algodão 100% puro.	UNID.	420
9	Algodão, cor branca, boa absorvência, caixa com 100g, Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem.	UNID.	240
10	Creme Dental - Peso 90g. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	UNID.	264
11	Escova de dente com dimensões aproximadas de comprimento 21.3 x largura 5.3 x altura 2.5 em centímetros. Cerdas tipo macia. Cor variada.	UNID.	936
12	Aparelho de barbear, tipo descartável, com 02 (duas) lâminas de aço, cabo plástico, anatômico.	UNID.	1080
13	Loção hidratante corporal, frasco com no mínimo 200 ml, com absorção imediata e textura leve, sem sensação oleosa, testado dermatologicamente,	UNID.	528
14	Absorvente Higiênico feminino, com Abas - pacote com 8 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	UNID.	180
15	Esponja de celulose vegetal esfoliante de formato anatômico e de ótima durabilidade	UNID.	180
16	Esponja para banho de composição: Polietileno e poliestireno. Medidas aproximadas da esponja: 21cm de largura x 22cm de comprimento.	UNID.	288
17	Pente de plástico para todos os tipos de cabelos. Com face oposta dos dentes para distribuição de cremes, da raiz até as pontas. Com cabo para facilitar o manuseio do pente conferindo mais segurança e firmeza na hora de utilizar o mesmo, e com dentes de formato arredondado para não machucar o couro cabeludo. Medida aproximada: 16cm de	UNID.	184

	Comprimento. Composição: Resina Plástica Com Pigmentos.		
18	Removedor de Esmalte líquido com acetona, frasco com 100 ml,	FRASCO	140
19	Leite de Rosas tradicional frasco com no mínimo com 60 ml, composto por Digluconato de clorexidina com ação antimicrobiana de alto padrão, auxiliando no combate da proliferação de microrganismos maléficos na superfície da pele, eliminando os odores indesejáveis. Testado dermatologicamente.	UNID.	200

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os produtos, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados ocorrerão por conta exclusiva da empresa vencedora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela CONTRATADA, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7. GARANTIA

7.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A execução deverá respeitar o Art. 6º, VI “a”, “b”, “d” e “e” e Art. 10 da Lei nº 8.666/93

7.2 PRAZO E GARANTIDA DO OBJETO

O prazo e garantia do objeto deverão estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 – CDC.

7.3 PREVISIBILIDADE DE ADITIVOS

A previsibilidade será prevista de acordo com Art. 65, parágrafo 1º, Lei nº 8.666/93 e Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

8. VALOR ESTIMADO

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23. e 24 da Lei 8.666/93.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

FMCA

✓ Abrigo Raio de Sol:

PT: 08.243.0040.2.051.000; ND: 3.3.90.30.17; Fonte: 1533

FMDI

✓ Lar dos Idosos:

PT: 08.241.0041.2.054.000; ND: 3.3.90.30.17; Fonte: 1533

✓ Centro Dia do Idoso:

PT: 08.241.0041.2.019.000; ND: 3.3.90.30.17; Fonte: 1533

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-confins e a contribuição para PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o dispositivo no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela CEF e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

11 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.
- d) empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

11.2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e-ou terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O fiscal do contrato será designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art.67, Lei nº. 8.666/93.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contínuos e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data de celebração do instrumento contratual.

14. SANÇÕES CONTRATUAIS

14.1- Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessário, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

14.2- A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei n.10.520/02; Art.86 a 88, Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

14.3- A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

15- CONDIÇÕES GERAIS

15.1- A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Fiscalização, á qual se compromete, desde já, submeter-se;

15.2- A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16- MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ABRIGO RAIO DE SOL	LAR DOS IDOSOS	CENTRO DIA DO IDOSO	TOTAL
1	Talco em pó branco, testado dermatologicamente frasco com no mínimo 140g	UNID.	25	288	25	338
2	Sabonete líquido frasco com 5 litros, com PH fisiológico, hipoalergênico e livre de parabenos, sulfatos, corantes e ftalatos. Testado dermatologicamente.	FRASCO	0	360	120	480
3	Shampoo neutro, todos os tipos de cabelo, uso adulto, embalagem 400ml	FRASCO	180	288	180	648
4	Condicionador frasco com 500 ml, para todos os tipos de cabelo, uso adulto.	FRASCO	180	288	180	648
5	Creme para pentear desembaraçante, sem enxague, testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.	FRASCO	96	0	96	192
6	Desodorante aerossol frasco de 150 ml, testado dermatologicamente, cheiro neutro, deverá constar data de fabricação e data de validade.	UNID.	180	288	288	756
7	Desodorante antitranspirante - roll on, unisex, sem cheiro 44ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, data e validade.	UNID.	180	288	180	648
8	Hastes flexíveis com pontas de algodão dispostos em embalagens com no mínimo 75 cotonetes, feito com algodão 100% puro.	UNID.	120	180	120	420
9	Algodão, cor branca, boa absorvência, caixa com 100g, Embalagem individual que	UNID.	60	120	60	240

	contenha externamente dados de rotulagem.					
10	Creme Dental - Peso 90g. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	UNID.	66	132	66	264
11	Escova de dente com dimensões aproximadas de comprimento 21.3 x largura 5.3 x altura 2.5 em centímetros. Cerdas tipo macia. Cor variada.	UNID.	180	576	180	936
12	Aparelho de barbear, tipo descartável, com 02 (duas) lâminas de aço, cabo plástico, anatômico.	UNID.	120	840	120	1080
13	Loção hidratante corporal, frasco com no mínimo 200 ml, com absorção imediata e textura leve, sem sensação oleosa, testado dermatologicamente,	UNID.	120	288	120	528
14	Absorvente Higiênico feminino, com Abas - pacote com 8 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	UNID.	180	0	0	180
15	Esponja de celulose vegetal esfoliante de formato anatômico e de ótima durabilidade	UNID.	180	0	0	180
16	Esponja para banho de composição: Polietileno e poliestireno. Medidas aproximadas da esponja: 21cm de largura x 22cm de comprimento.	UNID.	0	288	0	288
17	Pente de plástico para todos os tipos de cabelos. Com face oposta dos dentes para distribuição de cremes, da raiz até as pontas. Com cabo para facilitar o manuseio do pente conferindo mais segurança e firmeza na hora de utilizar o mesmo, e com dentes de formato arredondado para não machucar o couro cabeludo. Medida aproximada: 16cm de Comprimento. Composição: Resina Plástica Com Pigmentos.	UNID.	44	96	44	184
18	Removedor de Esmalte líquido com acetona, frasco com 100	UNID.	25	90	25	140

	ml,					
19	Leite de Rosas tradicional frasco com no mínimo com 60 ml, composto por Digluconato de clorexidina com ação antimicrobiana de alto padrão, auxiliando no combate da proliferação de microrganismos maléficos na superfície da pele, eliminando os odores indesejáveis. Testado dermatologicamente.	UNID.	40	120	40	200

Elaborado por:
Grace S. Balbin
Dir. de Ação Social
Mat.: 960958-1

De Acordo:

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária de Desenvolvimento Social
Mat.: 87811-1